

**MINISTÉRIO DA CULTURA**  
**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL N.º 3 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2009 – IPHAN, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009 – RETIFICAÇÃO**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital n.º 1/2009 - IPHAN, de 23 de setembro de 2009, Publicado no DOU – Seção III – Página 11, em 24 de setembro de 2009, para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e de Nível Médio, conforme segue:

1. No item **8.2** do Edital Normativo, onde se lê: “As provas serão aplicadas na **data provável de 6 de dezembro de 2009**”, leia-se: As provas serão aplicadas na **data provável de 13 de dezembro de 2009**.
2. Inclusão do subitem **7.3.3**, com a seguinte redação: Somente será aceita inscrição para um cargo/cidade da vaga de Nível Superior e(ou) um cargo/cidade da vaga de Nível Médio. O candidato que efetuar mais de uma inscrição para cargos/cidades de vaga de Nível Superior e(ou) de Nível Médio terá sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), à exceção da que for por último efetivada para cada Nível de escolaridade.
3. Inclusão do subitem **7.3.4**, com a seguinte redação: Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo/cidade; portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente todas as opções escolhidas no formulário de inscrição.
4. Tornar sem efeito a retificação do item 3 do Edital n.º 2 de 29 de setembro de 2009 do Concurso Público n.º 1/2009 – IPHAN.

Brasília/DF, 8 de outubro de 2009.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA  
**Presidente do IPHAN**